

**Decreto N° 136 - de 04 de Novembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARA no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1- Fica inserido no orçamento vigente conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.361.0014.2.0028-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.00.12.122.0002.2.0025-119 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARA, 04 de Novembro de 2019

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668